



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 073/2026 - Nova Olinda-PB, 28 de setembro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ANA CARLA CRUZ DA SILVA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA E.M.E.I.F. PRESIDENTE MÉDICI E REGISTRA PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 7º, 9º e 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 701/2023 e no Capítulo XII, item 1, do Edital Normativo do Processo Seletivo nº 001/2026, considerando o Processo Administrativo nº 1505/2026, a decisão administrativa nele proferida, a inexistência de candidata habilitada para a E.M.E.I.F. Presidente Médici e a necessidade de continuidade de sua direção,

R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1º. DESIGNAR ANA CARLA CRUZ DA SILVA, servidora municipal ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Diretora da E.M.E.I.F. Presidente Médici, situada no Sítio Canto, zona rural de Nova Olinda/PB, observadas as atribuições, a jornada, os requisitos e a remuneração previstos na legislação municipal e no Edital nº 001/2026.

Art. 2º Registrar, exclusivamente para fins de documentação e conferência administrativa, a informação de que a servidora exerceu de fato as atribuições de direção da unidade a partir de 15 de maio de 2026, por indicação da gestão e necessidade imediata da escola. O registro não

importa em investidura retroativa por esta Portaria.

Art. 3º Determinar às Secretarias Municipais de Educação e de Administração e Planejamento que juntem aos autos a certificação dos requisitos e do resultado do certame, formalizem a ciência e o termo de exercício da servidora, atualizem os assentamentos funcionais e confirmem os pagamentos referentes ao período anterior, nos termos da decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando se inicia a eficácia da designação formal prevista no art. 1º.
Nova Olinda/PB, 28 de setembro de 2026.



CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publique-se e dê-se ciência.

